



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejões a seguinte INDICAÇÃO, para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à contratação de Neuropediatra e Neuropsicóloga para atendimento no município.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimento especializado em neuropediatria e neuropsicologia no município de Brejões. Crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como autismo, déficit de atenção, epilepsia e outras condições neurológicas, necessitam de diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo por profissional qualificado.

A ausência desses especialistas na rede pública municipal tem dificultado o acesso das famílias ao atendimento adequado, obrigando-as a se deslocarem para outros municípios, o que gera custos adicionais e, muitas vezes, atraso no início do tratamento. Tal situação compromete o desenvolvimento das crianças e impacta diretamente na qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares.

Dessa forma, a contratação dos profissionais contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública municipal, garantindo atendimento especializado, humanizado e mais acessível, além de promover inclusão, cuidado integral e melhores perspectivas de desenvolvimento para as crianças atendidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 31 de março de 2026


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora-Autora

Praça Manoel Vitorino, nº 102, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com